CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 18 /2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exª., nos termos regimentais, enviar a Secretaria de Segurança e Transito o oficio em anexo, com pedido de esclarecimento sobre últimos fatos ocorridos envolvendo guardas municipais.

JUSTIFICATIVA: visando dar um retorno a população após vídeos envolvendo ações de uma guarnição da GCM, pedimos a gentileza de que seja enviado e prontamente respondido, a fim de atender os anseios da população que aguarda uma resposta sobre o ocorrido.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 11/02/22
Boldsantos
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 14/02/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 485 – Santa Rita, itabirito – MG
Galeria Jane Francy 2° andar sala 4 tel.: (31)3561-1599
andersonmartins@itabirito.mg.leg.br

Ofício n° 007/2022

Itabirito, 10 de fevereiro de 2022.

Ilmo. Sr. Secretario de Segurança e transito de Itabirito – /MG
Antonio de Pádua Pataro Dutra Júnior.

Assunto: Solicitação de esclarecimentos

O Vereador Anderson Martins, membro da Casa Legislativa deste poder municipal, vem por meio deste apresentar oficio, solicitando junto a esta Secretaria, que se manifeste ante o presente em decorrência dos fatos, expostos a seguir:
O município de Itabirito/MG, contempla hoje, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, corporação de Guarda Civil Municipal, conforme determina ainda o artigo 144, § 8 da Constituição Federal, vide:
"§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei."

Baseando-se ainda no texto constitucional, criou-se em 2014, lei que disciplina sobre normas gerais para as guardas municipais. O artigo 1º da Lei nº 13.022/2014, dispõe que a guarda municipal é uma instituição de caráter civil, uniformizada, armada, e que tem por função a proteção municipal preventiva. (Ressaltando que ainda está sob discussão o Estatuto da Guarda Municipal de Itabirito).
Pela integralidade do exposto, é sabido por toda população deste município, em virtude principalmente da grande repercussão social e midiática, dos inúmeros acontecimentos e ocorrências protagonizadas pela Guarda Civil Municipal junto a sociedade, sobretudo em relação aos excessos e abusos frente a autoridades que estes exercem.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Av. Queiroz Júnior, 485 – Santa Rita, itabirito – MG
Galeria Jane Francy 2° andar sala 4 tel.: (31)3561-1599
andersonmartins@itabirito.mg.leg.br

Desta feita, elenco algumas das inúmeras ocorrências supracitadas, como se segue:
Agressão física a menor na data de 10/09/2020.
Agressão física a cidadão levando a atendimento na Upa com vários hematomas pelo corpo, coxa esquerda, mão, barriga, nas costas e constatação de fratura na mão direita com possibilidade de cirurgia; na data de 14/07/2020.
Agressão ao motociclista com disparo de arma Teaser, posteriormente realizaram busca ao mesmo e com truculência efetuaram a prisão do mesmo; chegando a agredir fisicamente outro cidadão com coronhada na cabeça; na data de 07/12/2021.
Agressão de cidadão na data de 08/02/2022 com vídeo divulgado por toda cidade observando a priori que não houve justificativa para tamanha agressão.
Vários outros fatos denunciados por populares em datas diversas.

Considerando todos os fatos narrados, encaminhamos o presente para que o referido órgão tome ciência e se já possuem ciência; sejam dadas as devidas providências, incluindo ainda a reposta a este para que seja possível o informe e retorno a sociedade itabiritense frente a todos os acontecimentos, que permanecem insolutos.
Ao ensejo, reiterando protestos de estima e elevada consideração, e colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

ANDERSON MARTINS DA CONCEIÇÃO
VEREADOR ITABIRITO/MG